



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº.4.093, DE 26 DE MAIO 2021.

AUTOR: Vereador Carlos Alexandre da Cunha Blanc.

Dá denominação a uma via pública, nesta cidade, existente no Loteamento Alvim, Bairro Cidade Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **SELMA REGINA DUTRA**, a rua conhecida popularmente como “Casinha da Biquinha”, existente no Loteamento Alvim, no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 27 de Maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito